

RESOLUÇÃO Nº 743/2019 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre exoneração de servidor do Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, com efeito de 22 de outubro de 2019, a servidora **ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI**, brasileira, casada, residente na Rua Espanha nº 105, Jardim Europa, RG nº 5740500-7 SSP/PR e CPF nº 017.233.449-74, do cargo de Provisão em Comissão de Assessor Legislativo - Símbolo AA-III, em vaga prevista no Anexo III da Resolução nº 722/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor imediatamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 22 de Outubro de 2019.

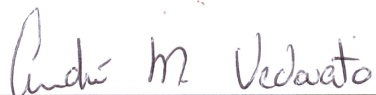
PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

22/10/19 a _____

(a) presente _____ no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

Secretário Responsável



ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!